

matrícula
42.533

ficha
01

IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo nº 1 da quadra Z1 do loteamento denominado Caminhos de San Conrado, localizado no Distrito de Sousas, neste Município e Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 15,00 metros de frente para a Rua Cinquenta e Três; 18,50 metros de um lado, confrontando com a viela de Pedestres 27; 36,00 metros de outro lado, confrontando com o lote 2; 35,00 metros nos fundos, confrontando com terras da Fazenda Jatibaia, encerrando a área de 593,70 m². Cadastro Municipal: 055030613. Proprietária: SOBLOCO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.869.005/0001-87, com sede em São Paulo-SP. Título Aquisitivo: Matrícula nº 17.100; R.01 (dação em pagamento), R.02 (permuta), e R.03 (permuta), datados de 16 de abril de 1991, todos da matrícula nº 63.259, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas-SP. Matrícula de Origem nº 63.259 do 2º O.R.I. A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 53, letra "b", Subseção IV, Seção III, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a certidão negativa de ônus apresentada no protocolo nº 107.904 desta unidade, datado de 30 de março de 2021. Campinas, 19 de abril de 2021.



Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente



André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464314LR000117187CH21P

AV-01/42.533: - Prenotação nº 111.562, em data de 09/08/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo 27º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, aos 14 de julho de 2021, instruída com a r. decisão datada de 28 de junho de 2021, ambas extraídas dos autos de execução civil, número de ordem 1008006-64.2019.8.26.0114, protocolo de penhora online PH 000375467, tendo como exequente SOBLOCO CONSTRUTORA S.A, já qualificada; e como executado SILVIO LUIZ SALLES NUNES, inscrito no CPEME sob o nº 318.072.083-20, faço constar que os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados para garantia de uma dívida no valor de R\$ 624.286,39 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), tendo como fiel depositário SILVIO LUIZ SALLES NUNES, constando da r. decisão o deferimento da penhora dos direitos aquisitivos do imóvel da presente matrícula, em nome de Silvio Luiz Salles Nunes, ainda que conste ser bem de propriedade da exequente Sobloco Construtora S.A, e que a penhora incidirá de forma integral sobre o imóvel, por se tratar de bem indivisível, recaindo a cota parte do coproprietário sobre o produto da alienação do bem, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil. Campinas, 08 de setembro de 2021.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331KF000142279WB21O